



## FUTSAL MASCULINO - 2024/2025 CENTRO DE TREINOS FUTSAL MASCULINO SUB/13

**JOGO TREINO**  
**18 março 2025**  
**MARTINGANÇA**



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadores, treinadores e dirigentes divulgamos os jogadores convocados para jogo treino no Centro de Treinos de Futsal Masculino Sub/13:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA

**ADF ALVORNINHA** 3 Xavier Isidro, Martim Oliveira, Tomé Luís

**ADR BARREIROS** 1 Leonardo Castelhana

**ARC CATARINENSE** 1 Joaquim Higino

**ARCD MENDIGA** 1 Salvador Ribeiro

**CCDS CASAL VELHO** 1 Rodrigo Pimentel

**CCR QUINTA SOBRADO P** 1 Martim Baptista



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING  
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO  
AO FUTEBOL FEDERADO"  
AF LEIRIA

**CR GOLPILHEIRA** 2 Tomás Henriques, Gabriel Bento

**CS BUFARDA** 1 Diogo Ferreira

**CS ÉVORA ALCOBAÇA** 2 Sandro Silva, Salvador Luzindro

**NSCP POMBAL** 1 Eduardo Ferreira

**PAC / PENICHE** 1 Pedro Silva

**URD JUNCALENSE** 2 Martim Cruz, João Pires



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **18.03.2025 (3ª feira)**, até às **19.00 horas**, no Pavilhão Desportivo da **Martingança** munidos de sapatilhas, caneleiras e toalha (os guarda-redes com equipamento completo) sendo dispensados após a realização do jogo treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, [964320106](tel:964320106), ou por email, [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

*A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA**